

EXTRATO DA PORTARIA Nº 390/2022/GBSES

Extrato da Portaria nº 390/2022/GBSES por meio da qual A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 048/2019/GBSES publicado seu Extrato em DOE/MT na data de 19/03/2019, folha 59; Considerando o conteúdo do relatório da Comissão Processante, onde a mesma, com base nas provas colhidas, opina pela absolvição do servidor acusado e conseqüente o arquivamento do presente processo; Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0050/2022 de lavra da Corregedoria Geral do Estado - CGE proferida às folhas 428/430 dos autos 125280/2019; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E:** Art. 1º Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 415/424 dos autos nº 125280/2019, referente ao PAD nº 003/2019; Art. 2º ABSOLVER o servidor E. R. J. e convalidar os atos da Comissão Processante; Art. 3º Determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar; Art. 4º Proceda-se a ciência do servidor e sua patrona, na forma da lei; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de junho de 2022. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96dd65ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar